## **SENTENÇA**

Processo n°: **0015930-29.2011.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Financiamento de Produto

Requerente: Hilton Pereira dos Santos

Requerido: By Financeira Sa Credito Financiamento e Investimentos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

## Vistos

- 1. Deixo de receber a impugnação de fls. 107/108, pois intempestiva. (fl. 110).
- 2. À vista do depósito de fl. 106, **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.
- 3. Transitada esta em julgado, expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a) autor(a).
- 4. Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 5. Autorizo o desentranhamento e entrega ao requerido dos documentos ou títulos que tenham sido utilizados para instruir a inicial e que venham a ser do seu interesse.
  - 6. Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 14 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA